



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 75, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

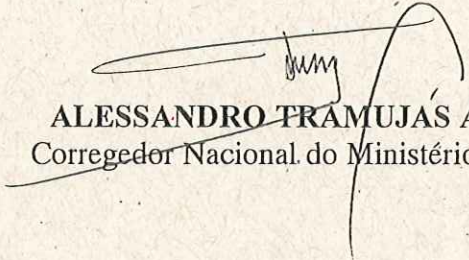
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 121/2011, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 9 de novembro 2011, no DOU nº 215, sec. 2, p.70),

RESOLVE:

Dispensar o procurador do trabalho Fábio Massahiro Kosaka, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 151
de 10 / 08 / 2015
Pág. 55 / sec 2


Marcos Valério Lope
Técnico Administrativo
Matrícula: 22262